

VIOLA DE 10 CORDAS				
ADELMO DE OLIVEIRA ARCOVERDE	921673	1º	56,90	
<b>PIANO ERUDITO CO-REPETIDOR</b>				
HAMURABI FERREIRA DE SOUZA	928498	1º	63,34	
CLAUDIO CESAR DE LIMA E SILVA SEGUNDO	933465	2º	57,36	
<b>PIANO POPULAR</b>				
SERGIO RICARDO DE GODOY LIMA	984626	1º	95,84	
LEONARDO VILACA SALDANHA	947355	2º	87,21	
KELSEN COUTINHO DE CARVALHO GOMES	956206	3º	68,52	
<b>TECLADO</b>				
ELVIRA MARIA RAMOS SILVA	905890	1º	86,54	
MAURICIO CORRÊA CEZAR NETO	979213	2º	81,88	
ROSEANE HAZIN CORDEIRO DE MELO	902536	3º	66,35	
KATIANA DE SOUZA COELHO	907267	4º	65,20	
VALDETAIM BENTO ALVES DO MONTE	903444	5º	59,55	
<b>CRAVO</b>				
ANDREIA ROCHA DE ANDRADE	944343	1º	79,73	
MARIA EUGENIA SACCO	988757	2º	71,60	
<b>FAGOTE</b>				
ISAAC BARBOSA SOARES	914836	1º	66,42	
<b>PERCUSSÃO ERUDITA</b>				
DIRNEY PACIFICO TAVARES	916601	1º	62,23	
<b>PERCUSSÃO POPULAR</b>				
SERGIO RICARDO BARBOSA CASSIANO	968960	1º	62,56	
LARA RACHEL NEVES KLAUS	9103259	2º	61,88	
<b>CANTO ERUDITO</b>				
ROSEMARY DE FREITAS CARLOS	973232	1º	81,22	
ELIZETE FELIX DE LIRA	941563	2º	77,88	
CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	988765	3º	65,54	
DILVAN FERREIRA PINTO	908719	4º	63,88	
<b>CANTO POPULAR</b>				
KATARINA MENESES DE LOURENCO	919458	1º	81,49	
IVAN FERREIRA DE LIMA JUNIOR	988389	2º	69,66	
<b>INICIAÇÃO MUSICAL</b>				
DANIELA GENUINO DA SILVA	967212	1º	70,95	
LUCIANA BEZERRA DA SILVA	933521	2º	67,67	
MARIA REJANE CAMPELO SILVA	951942	3º	66,07	
LUIZ VINICIUS BACCARELLI	943564	4º	64,19	
ROLSEANY AMALIA SILVA SANTOS	964080	5º	62,86	
CRISTIANE DE SA RODRIGUES CORTE-REAL	906609	6º	62,53	
ERNANDES CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	900088	7º	58,51	
DAYSE LIDIANE FERREIRA MAURICIO	901002	8º	53,88	
<b>HISTÓRIA DA MÚSICA OCIDENTAL E DA MÚSICA</b>				
KEILA SOUZA FERNANDES DA CUNHA	905379	1º	85,86	
HUGO PORDEUS DUTRA PIRES	965143	2º	85,53	
FERNANDO HENRIQUE ARAUJO TORRES	966741	3º	80,19	
MARILEIA SILVA GOMES	964248	4º	70,29	
RODRIGO CEZAR LUNA DOS SANTOS	9093148	5º	62,13	
VALDEMAGNO SILVA TORRES	958507	6º	55,88	
CRISTIANO CABRAL DE MOURA	9092461	7º	54,54	
<b>HARMONIA POPULAR E ARRANJO</b>				
JOSE NILSON LOPES	991360	1º	68,80	
<b>HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR E TRADIÇÕES</b>				
DIONISIO DANIEL NUNES FILHO	938647	1º	74,83	
DENIEL JOSE LAPANJEIRA	965972	2º	74,76	
GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO	9100061	3º	59,82	
<b>SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO</b>				
ANDRÉ VIEIRA SONODA	984782	1º	77,54	
DIAGO FELIPE SOUZA DA SILVA	965774	2º	58,28	
<b>REGÊNCIA DE ORQUESTRA</b>				
EVERTON MARINHO PINTO	965930	1º	58,28	
<b>REGÊNCIA DE CORO</b>				
MONICA MUNIZ DE BRITO SILVA	963993	1º	61,07	
HADASSA ROSSITER GONZAGA	980071	2º	52,49	

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS:  
AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PREMIO DOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:  
**GRE RECIFE SUL – 31.12.2009**

NOME	MATRICULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
LUCENI ALVES SOUTO	103.597-5	1	13/10/2008	1º
IVAN PAULO DOS SANTOS	196.615-4	1	1/3/2009	1º
EDNALDO GOMES DE SOUZA	184.819-4	2	1/8/2009	1º
ELIZABETE ANGELINI LIRA	190.549-0	1	10/8/2009	1º
MIRIAM JACOME DE BRITO	163.843-2	2	8/9/2009	1º
JOSEFA IONE SANTOS CAVALCANTI	112.533-5	1	8/9/2009	2º
JOSE WELLINGTON FERREIRA PINHEIRO	79.786-3	2	29/10/2009	3º
MARIA INEZ OLIVEIRA CAMPOS	114.990-3	2	13/10/2009	2º
HELIA MARIA DA SILVA SOUZA	129.031-2	1	13/10/2009	2º
ADALGIZA SALES DE SOUZA VASCONCELOS	138.335-3	1	19/10/2009	2º
IARA CRISTINA GOMES PEREIRA	157.063-3	2	2/10/2009	2º
NANCY BEZERRA SO AMARAL	174.361-9	1	29/10/2009	1º
EDNALDO GOMES DE SOUZA	184.819-4	2	1/10/2009	1º
RILZA OLIVEIRA GARCIA DE MEDEIROS	88.753-6	1	3/11/2009	3º
SUENY BARKOKEBAS CAVALCANTI DIAS	88.822-2	1	4/11/2009	3º
ANA TEREZA VIEIRA SAMPAIO DA SILVA	96.970-2	1	9/11/2009	3º
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ASSIS	97.106-5	1	16/11/2009	3º
EFIGENIA MARIA FREIRE DA SILVA	98.152-0	1	9/11/2009	3º
PAULO NEY DE SOUZA MENDES	98.854-0	1	10/11/2009	3º
MARCIA DE SOUZA CRUZ	101.652-0	1	23/11/2009	2º
MARIA DE LOURDES LOPES DINIZ	102.627-5	1	9/11/2009	1º
GILVAN BENTO DA SILVA	101.607-5	1	4/11/2009	2º
EDNA MARIA GOMES FERREIRA OLIVEIRA	104.154-1	1	9/11/2009	1º
ROSILENE MARIA BEZERRA DA SILVA	112.692-0	1	10/11/2009	2º
VALDETE MARIA VIANA DO NASCIMENTO	114.635-1	2	3/11/2009	2º
TEREZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE	118.011-8	1	9/11/2009	2º
NADJA DE BARRROS ALBUQUERQUE	128.647-1	1	13/11/2009	2º
ANTONIA DE AGUIAR VILVAVERDE	128.918-7	1	10/11/2009	2º
JEANETE CAVALCANTI SIQUEIRA	133.050-0	1	3/11/2009	2º
SUELI FERNANDES VIEIRA	135.111-7	1	2/11/2009	2º
ANALIA AMANCIO RIBEIRO	135.351-9	1	10/11/2009	1º
MARIA DE FATIMA MENEZES CARDOSO COSTA	136.634-7	1	11/11/2009	2º
GORLETTE DE FATIMA JULIANO	137.619-5	1	5/11/2009	2º
VERA LUCIA DE LIMA SAMPAIO	137.857-0	2	4/11/2009	1º
CLEIA FERREIRA MONTEIRO	138.714-6	1	9/11/2009	1º
MARIA CARMEM S. TENORIO DE SOUZA	140.926-3	1	4/11/2009	2º
LIGIA APARECIDA JUNHO DE NOVAES	142.027-5	2	3/11/2009	2º
SANDRA CARMEM MENEZES DA MOTA	145.031-0	1	5/11/2009	2º
NORMA CRISTINA LIRA PEREIRA BARBOSA	146.386-1	1	9/11/2009	1º
NORMA CRISTINA LIRA PEREIRA BARBOSA	154.600-7	1	16/11/2009	1º
SONIA MARIA DAMASCENO DA SILVA BARRETO	157.297-0	1	9/11/2009	1º
ELEUZINE CORREIA DA SILVA	157.887-1	1	3/11/2009	1º
LUIZ BUARQUE FERREIRA	157.930-4	2	4/11/2009	2º

ELENILDO AMARO DOS SANTOS	159.243-2	2	3/11/2009	2º
JANAINA CAVALCANTI TELINO	173.278-1	1	3/11/2009	1º
SAMUEL BEZERRA DE MENEZES	173.776-7	1	5/11/2009	1º
LEONAI SOUZA DE ANDRADE	178.651-2	1	3/11/2009	1º
MOZEINER MACIEL SO NASCIMENTO SILVA	189.166-9	2	3/11/2009	1º
MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS	189.417-0	2	3/11/2009	1º
WEDME RODOLFO DE ARAUJO MELO	194.050-3	1	9/11/2009	1º
ERNANI MUNIZ DE LIMA	196.705-3	1	5/11/2009	1º

**GRE DE FLORESTA**

NOME	MATRICULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
Mª DA GLÓRIA SAMPAIO NOVAES	105.854-1	1	17/11/2009	2º
LENILDA TENORIO DA SILVA	140.862-3	1	1/10/2009	2º
PEDRO PEREIRA FILHO	146.415-8	1	4/01/2010	1º

**GRE DE LIMOEIRO**

NOME	MATRICULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
AMARIZE BERNARDO DE LIMA	125.662-8	1	3/11/2009	2º
CRISTINA CAÇILDA CHALEGPE	127.802-9	1	3/11/2009	2º
MARIA DO CARMO AMORIM LIRA	79.811-8	1	23/11/2009	1º

**FAZENDA**Secretário: **Djalmo de Oliveira Leão****PORTARIA CONJUNTA SEDSDH E SEFAZ Nº 01, DE 31.12.09**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 32.103, de 18.07.2008, e alterações, que institui e regulamenta o "Módulo Solidário" da Campanha Todos com a Nota, e considerando a necessidade de promoverem, conjuntamente, ajustes nos procedimentos necessários à sua operacionalização, em especial, relativamente ao exercício de 2010 e seguintes, **RESOLVEM**:

I – A Portaria Conjunta SEDSDH E SEFAZ nº 001, de 10.11.2008, e alterações, que trata dos procedimentos necessários à operacionalização do "Módulo Solidário" da Campanha Todos com a Nota, passa a vigorar com as seguintes modificações:  
1 - As Instituições de Assistência Social que desejarem participar da terceira fase do Módulo Solidário da Campanha Todos com a Nota deverão:

a) inscrever-se, no período de 05.01 a 05.03.2010, por meio do preenchimento do formulário "Requerimento de Inscrição", conforme modelo disponível na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH e na internet, nos endereços eletrônicos [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br), [www.sedsh.pe.gov.br](http://www.sedsh.pe.gov.br) e [www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br);

IV - Até o dia 30.06.2010, será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, relação das Instituições a serem premiadas segundo os critérios estabelecidos no art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.103, de 18.07.2008, e alterações, as quais deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da citada data, apresentar, ao CEMS, os seguintes documentos:

X - O CEMS, além das atribuições previstas no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.103, de 2008, e alterações, deverá:

c) divulgar, nos endereços eletrônicos da internet mencionados no inciso I, "a", até o dia 30.06.2010, o total de pontos contabilizados por cada Instituição, bem como a posição de cada uma nos seus respectivos grupos, relativa à premiação direta, cabendo, por parte das Instituições, até o dia 08.07.2010, pedido de reconsideração do mencionado resultado;

XIII - Ficam fixados os seguintes prazos, relativamente ao Módulo Solidário da Campanha:

- para a arrecadação, pelas Instituições, das 1ªs (primeiras) vias das notas e cupons fiscais: de 01.11.2009 a 30.04.2010;
- para entrega, pelas Instituições, das 1ªs (primeiras) vias das notas e cupons fiscais: 1. emitidos de 01.11.2009 até 31.01.2010; até 26.02.2010; 2. emitidos de 01.02 a 31.03.2010; até 30.04.2010; 3. emitidos de 01 a 30.04.2010; até 07.05.2010;
- para a apuração dos resultados: até 31.05.2010;
- para a divulgação dos resultados: até 30.06.2010;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2010.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roldão Joaquim dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
**Djalmo de Oliveira Leão**  
Secretário da Fazenda

**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – III REGIÃO FISCAL  
TERMO DE CIÊNCIA****PROCESSO-CONTRIBUINTE-ENDEREÇO – CNPJ - CACEPE**

2009.00000.2178066-26-INTERFRUTA LTDA- Projeto Irrigação Senador Nilo Coelho, 593 n.º2-Zona Rural- Petrolina/ PE – 01.438.006/0001-08 – 022966757.

O Diretor Geral da Receita da III Região Fiscal vem dar ciência de novo termo inicial de contagem do prazo de 90 (noventa) dias para a utilização, sob condição resolutória, do crédito solicitado pelo contribuinte, tendo em vista a não instrução do processo com todos os documentos exigidos pelo inciso IV da Portaria SF nº 009/2000, alterada pela Portaria SF nº 103/2003. O novo termo inicial será a data da instrução do pedido, na forma do citado inciso, conforme alteração introduzida pela Portaria SF nº 090/2005.

Petrolina, 13 de novembro de 2009 - **José Francisco Duarte** - Diretor Geral.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Procurador: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar****PORTARIA Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 20 de agosto de 1990, e pelo Decreto Estadual nº 30.365 de 17.04.07,

Considerando a grave carência de Procuradores do Estado no órgão, bem como a necessidade de compatibilizar tal situação com a excessiva quantidade de férias suspensas ou interrompidas, por necessidade de serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2010, os períodos não gozados suspensos ou interrompidos por necessidade de serviço, anteriores a 2008, poderão ser fruídos até o limite de 30 (trinta) dias por ano, ressalvada a iminência de aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
Procurador Geral do Estado

(Replicado por haver saído com incorreção no original)

**PORTARIA Nº 127 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 30.365 de 17.04.07, **RESOLVE**: designar os servidores **Eponina Aurea de Oliveira Barros Dias**, matrícula nº 88.029-9, **Rita Alves de Araújo**, matrícula nº 267.238-3, e **Alexandre Antônio Simões Peixoto**, matrícula nº 140.516-0, para, em Comissão presidida pela primeira, apresentar inventário de estoque do almoxarifado desta Procuradoria referente ao exercício de 2009.

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 128 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 30.365 de 17.04.07, **RESOLVE**: designar **Laurenita Maria Chaves dos Santos**, matrícula nº 275.912-9, para responder pela função gratificada de Supervisora 2, símbolo FGS-2, no período de 11.01.10 a 11.02.10, durante a ausência da titular **Jacqueline Gomes Delmaz**, matrícula nº 239.416-2, em gozo de férias regulamentares.

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**  
Procurador Geral do Estado